



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.826

Nomeia membro titular, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda–COMUDA/VR, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.047 de 14 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **JULIA CARVALHO BAYLÃO**, membro titular, representante da Casa da Criança e do Adolescente, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, em substituição a Isabela da Cruz Santos Marques Chaves, nomeada através do Decreto nº 18.303 de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio 17 de Julho, 26 de novembro de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal